



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **VIVER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.261.140/0001-25, com sede à Avenida Arthur Nonato, nº 3145, Sala 03, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15084-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. **ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GARCIA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 27.148.815-3 SSP-SP e do CPF nº ***.***.056-53, residente e domiciliado à Rua Martinho Gonçalves, nº 2785, Apto 92, Bairro Redentora, São José do Rio Preto/SP, visando o fornecimento de laudos diagnósticos por imagem, realizados por meio de Telerradiologia, com acesso direto à plataforma PACS (Sistema de Arquivamento e Comunicação de Imagens), referentes aos exames de Raio-X realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, cujos laudos serão elaborados e assinados pelo corpo clínico especializado da empresa contratada, devidamente habilitado e legalmente constituído, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - UPA.

Augustinópolis/TO, aos 23 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-95b081-24022026075633**